
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA NACIONAL

DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA NACIONAL (1)

Sumário

I. Nota Prévia

II. Algumas Considerações Introdutórias

- a) O Estudo da Defesa Nacional*
- b) As Forças Armadas e a Sociedade*
- c) As Relações entre o Poder Político e o Poder Militar*

III. Defesa Nacional e Segurança Nacional

- a) Considerações Gerais*
- b) Conceitos de Defesa Nacional*
- c) Conceito de Segurança Nacional*

IV. Algumas Breves Conclusões

1. NOTA PRÉVIA

O tema escolhido é da maior relevância especialmente para um Instituto como este, na cúpula do estudo dos problemas de defesa nacional, cada vez de maior actualidade. E nós, nesta casa, temo-lo sentido bem, nas discussões por vezes acaloradas mas sempre «civilizadas» à volta do conceito de Defesa Nacional e, no seu seguimento, do de Segurança Nacional. Julgo que há um acordo de base quanto a um alargamento, em relação ao passado,

(1) Lição inaugural proferida na sessão solene de abertura do Estágio Interforças, no IDN, em 3 de Junho de 1978.

do conceito, progressivamente estendido para além da componente exclusivamente militar. A sua extensão e desenvolvimento, estão directamente relacionados com qualquer política de Defesa Nacional ou de Segurança.

É por isso um problema a que neste Instituto se tem já dedicado e se tem de continuar a dedicar a maior atenção pois é muito complexo e insere-se na política geral e diz respeito a todos os cidadãos. Nos seus múltiplos e diversos aspectos interessa aos civis e aos militares e não se pode isolar, de forma alguma, na vida do Estado. Tem de se reconhecer como essencial a criação de um espírito de defesa, não só instintivo mas esclarecido, que congregue à sua volta a maioria dos membros da comunidade social.

Ficam assim esboçadas as razões que me parece tornarem necessário e conveniente anteceder a exposição do tema de algumas considerações introdutórias, onde focarei os seguintes pontos, evidentemente interligados: o estudo dos problemas da Defesa Nacional, as Forças Armadas e a Sociedade e as relações entre o poder político e o poder militar. Alguns destes pontos têm feito objecto de artigos que já publiquei, que continuo a apresentar e espero concluir a curto prazo, em revistas militares da especialidade, como a «NAÇÃO E DEFESA», a «REVISTA MILITAR» e o «MAIS ALTO».

No tema propriamente dito irá procurar-se, após algumas breves considerações, apresentar os vários conceitos possíveis de Defesa Nacional, um conceito de Segurança Nacional e a sua interligação.

Passarei em claro a questão dos objectivos nacionais e dos fundamentos para definição de uma política de Defesa Nacional, assuntos que com base num estudo do IDN serão tratados na terceira semana do estágio interforças e objecto de debate que esperamos venha a ser construtivo.

Finalmente procurará tirar-se algumas breves conclusões.

É um assunto de marcada complexidade e controvérsia. Não se pretende, como se verá, ser dogmático ou apresentar uma solução concreta em matéria em que, com base no estudo e reflexão, pode haver várias soluções possíveis, diversificáveis de acordo com cada caso específico. No que vou expor trata-se muito simplesmente de um ponto de vista, a partir do qual as coisas podem ser analisadas e encaradas. É nele — nesse ponto de vista — que nos iremos apoiar. É isto, a consideração a partir dum dado ângulo de análise, é essencial para se poder apreender a enorme massa de variáveis e evitar os riscos de incoerência, no que vai ser exposto.

Finalmente a exposição será feita de um ponto de vista teórico, de feição eminentemente descritiva, procurando destacar algumas interpretações mais características e fundamentadas. Numa forma adogmática, dúctil e aberta.

II. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

A. O ESTUDO DOS PROBLEMAS DA DEFESA NACIONAL

O estudo ou ensino das matérias de Defesa Nacional, designação genérica que aqui vou adoptar, tem merecido, nas últimas décadas, uma atenção crescente.

A experiência que tive, em Londres, no curso de 1977 do «Royal College of Defence Studies» (RCDS), deu-me algumas luzes sobre a importância da questão. Dentre os mais eminentes conferencistas, que durante um ano, como «estudante», vi desfilar na prestigiada plataforma do meu Colégio, destaco a larga série de professores universitários. Em estudos que tive de realizar, foram de particular ajuda, nos meus trabalhos de investigação, livros, artigos de revistas, conclusões de seminários e cursos, sobre assuntos militares e de Defesa Nacional, realizados em universidades de que algumas referências, aliás, anotei na minha tese. Isto está directamente relacionado com duas circunstâncias:

- O extraordinário potencial de cultura, de métodos de ensino, de capacidade de trabalho e de investigação de que as universidades dispõem e podem aplicar na análise de um problema que é de capital importância na vida nacional, na vida de todos os cidadãos, entre nós de significado irrelevante;

e, por outro lado:

- porque no quadro definitivo, acima, tão sumariamente, se pode estabelecer um imbricamento com os estudos mais técnicos do sector militar, completando-os e enriquecendo-os, no âmbito do que adiante referirei quanto aos conceitos ampliados de Defesa Nacional ou Segurança Nacional, designação — a última — que pessoalmente preferiria.

Em França, e sobre isto publiquei uma nota na «Revista Militar» com algumas sucintas considerações, quinze universidades e institutos equivalentes, alguns com centros especiais de estudos avançados e de investigação, conduzem cerca de 27 cursos de Defesa Nacional, na sua maioria dando lugar à emissão de diplomas. No grupo incluem-se algumas universidades das mais conhecidas da França. Nomeio algumas, das mais notáveis, só a título de exemplo: Paris I, II e IV, Clermont-Ferrand, Grenoble, Lião III, Montpellier III, Nice, Estrasbourg, Toulouse e a Escola Politécnica.

O objectivo do ensino da Defesa Nacional pode sumariamente estabelecer-se como foi feito na Sexta Conferência dos Colégios de Defesa das Nações Nato, de 1977:

«Necessidade de alargar os conhecimentos dos oficiais dos mais altos postos aos sectores da vida nacional mais ligados à defesa e de dar aos civis dos sectores público e privado uma imagem realista do sector militar; conseguir a nítida integração dos problemas da defesa no contexto nacional, de que são um dos múltiplos aspectos.»

O interesse da participação dos militares neste tipo de estudos é evidente, para que não possam ser considerados com falta de preparação quanto à compreensão dos grandes problemas nacionais, em que podem e devem participar nas mais diversas circunstâncias, o que poderia, a não ser assim, dar origem a situações de retracção e acanhamento, e provocar críticas. E isto seria desprestigiante se as críticas fossem fundamentadas e muito grave se a colaboração não pudesse ser útil e rendível.

É pois necessário aprender, estudando, num meio aberto, no convívio de estudiosos de diferentes formações e experiências.

Isto aplica mesmo aqueles — e refiro-me ainda aos militares — que as suas inclinações pessoais tenham conduzido a interessar-se, para além dos problemas castrenses, por outros e diversos aspectos dos diferentes problemas do seu país, pois pode suceder, como já vi exposto, que os seus pontos de vista, por falta de alicerces sólidos sejam na melhor das hipóteses superficiais e na pior mal informados.

É talvez por estas razões que em muitas nações democráticas, com relevo para as anglo-saxónicas, tem sido posta uma ênfase crescente para a formação universitária dos militares.

Referimo-nos, no que vai dito acima, à última fase — superior — do ensino militar, para além, primeiro, do aperfeiçoamento na proficiência da sua arma e, depois, na dos problemas interserviços, quando finalmente um oficial de duas ou mais estrelas pode ser chamado, além de intervir em operações militares, a exercer uma maior e mais marcada influência na direcção da Defesa Nacional.

Depois de estas já por demais longas considerações, ocorre perguntar: e nós o que temos? Perdoe-se a imodéstia de me citar. Escrevi numa das publicações já referidas.

«De que dispomos? De muito pouco ou quase nada. Os institutos superiores dos ramos vão-se debruçando sobre o problema, mas o alcance da sua acção terá de ser forçosamente limitado. Só estão abertos à frequência de elementos das Forças Armadas e a sua acção deverá incidir prioritariamente sobre questões especificamente militares. As universidades e outras instituições de estudo e investigação, públicas ou privadas, estão ainda alheias, duma maneira geral, ao problema. Será inevitável que tenham de se vir a debruçar sobre ele num futuro mais ou menos próximo, pois são na verdade questões de âmbito verdadeiramente nacional. Com efeito podem complementar os órgãos de ensino e investigação de que o sector militar dispõe, pondo à sua disposição um extraordinário potencial de cultura: os seus quadros docentes e discentes, as suas bibliotecas, possibilidades de pesquisa, toda a gama de conhecimentos e de investigação acumulados. Mas mais do que isso, nos conceitos mais amplos de defesa, a que adiante me referirei, devem contribuir para uma integração do sector militar e do civil, que está no cerne do próprio e actual conceito de Defesa Nacional. E, dentro do conceito da subordinação, nas sociedades democráticas, do poder militar ao poder civil, a interligação entre os sistemas de estudo dos diferentes sectores, adquire uma acrescida importância. A Defesa Nacional tem de ser considerada um serviço social como a saúde, a educação e a previdência.»

O Instituto da Defesa Nacional, depois de um período especialmente dedicado à sua organização interna, está na fase de arranque. Mas está longe de dispor das possibilidades que creio estarem ao seu alcance, de ser o elo de ligação com as universidades e instituições congéneres, de fazer difundir

os estudos e trabalhos de investigação, relativos à Defesa Nacional, entre os estudiosos e o grande público. E de se pôr rapidamente ao nível dos institutos congêneres estrangeiros, o que é, além do mais, uma questão de prestígio para o País. Para isso é necessário que seja dotado com os meios necessários, que até são modestos.

É este um problema do Governo e ao mais alto nível. Estou a referir-me a um aspecto particular do estudo da defesa que é o da estreita ligação entre o ensino militar de defesa e a universidade e outras Instituições. Há aqui, especialmente em situações especiais, a possibilidade de riscos que tive a oportunidade de discutir com colegas meus, no R. C. D. S. Esses riscos parece-me poderem ser minimizados ou pelo menos evitar que sejam amplificados. Para nós especialmente, quando depois do período conturbado que atravessamos, a poeira já começou a assentar no solo.

Queria terminar estas breves considerações sobre o ensino da defesa dirigindo-me aos auditores. O prestígio, a importância dos institutos de defesa, resulta de vários factores: instalações adequadas, garantindo as melhores condições de estudo e convívio, obtenção do concurso dos melhores assessores e conferencistas e, principalmente, acima de tudo, no desejo das pessoas mais qualificadas virm frequentar os seus cursos e estágios. Esta última condição permitirá que se possa preencher a condição essencial de dispor dos melhores auditores e desenvolver os estudos num contexto intelectual privilegiado.

O ensino pedagógico é só realmente uma pequena parte. Lembro, a partir das minhas notas, alguns conselhos do Almirante Ian Easton, comandante do R. C. D. S., na cerimónia de abertura do curso de 1977, chamando-nos a atenção para a necessidade de um estudo honesto e desinibido, num espírito da mais larga abertura, fazendo realçar o problema das certezas e dúvidas.

E terminou mais ou menos com as seguintes palavras, para que chamo a vossa atenção:

«Apesar de tudo isto o mais transcendente é o tremendo capital acumulado, em experiência e conhecimentos, por um tão numeroso grupo de «estudantes», civis e militares, dos mais diversos países e proveniências, hoje aqui reunidos. A vossa capacidade de os transmitir e partilhar é o mais importante e de maior interesse para a vossa educação e para o sucesso e valorização do prestígio do Colégio.»

E é principalmente sobre esta ideia, a meu ver, que residirá a utilidade do estágio que hoje se inicia.

A presença nesta sessão do Almirante CEMA, como representante de sua Exa. o Presidente da República e Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e das mais altas entidades da vida nacional é para nós esperança e garantia de que alguns dos problemas que tão sumariamente enunciei irão merecer a melhor consideração.

Queria ainda dizer que nós somos particularmente sensíveis à presença de V. Ex.^{as} ao interesse que haveis manifestado e à honra que nos destes, em assistir a esta sessão, tanto mais que não é o reconhecimento por uma obra já realizada mas, muito mais importante do que isso, é um estímulo para uma acção que só agora ensaia os primeiros passos. É um valioso apoio para que se prossiga sem hesitações, com a consciência de que se trata de um trabalho de alto interesse nacional.

Para que um dia, que desejamos próximo, possamos dizer como recentemente o fez, em França, o Sr. Jaques Houyet, presidente da Associação de Auditores, da Defesa Nacional, dirigindo-se ao presidente da República Francesa:

«Apoiamo-nos no notável ensino que nos foi ministrado no Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional...»

B. AS FORÇAS ARMADAS E A SOCIEDADE

Para abordar este assunto quereria fazer notar que parece ser geralmente aceite nas sociedades democráticas, e entre nós já se estabeleceu um consenso no mesmo sentido, a subordinação do poder militar ao poder civil. Embora ponha reservas ou não me pareça a expressão de poder militar das mais felizes e que preferiria ver substituída por Instituição Militar, Forças Armadas ou outra equivalente, mas que continuarei a utilizar por ter entrado na gíria corrente. Preferiria por exemplo a expressão de «Controlo Civil dos Militares» usada por Welch, no seu recente livro, com aquele título. Só farei algumas breves considerações para enquadrar o papel das Forças Armadas na sociedade, que em democracia só existem para cumprir as missões que lhe forem prescritas pelo poder político. Porque como alguém escreveu: «As forças armadas têm de ser o servo e não o senhor da sociedade».

Convém não esquecer, e é minha convicção ser hoje uma opinião fundada, existir uma aspiração geral no sentido da limitação das Forças

Armadas e dos armamentos e, quanto a estes, em especial dos de com maior capacidade devastadora. Creio ser este um sentimento íntimo do cidadão comum. Mas a questão é que as Forças Armadas são, ainda, não só necessárias como indispensáveis. Tem de notar-se que a profissão militar é pertinente, apenas em termos da sociedade que serve e que é o seu único cliente. Há aqui um dilema, pois, em relação à necessidade, há a percepção que as despesas militares poderiam ser melhor aplicadas na correcção de assimetrias internas e até externas. Para me não alongar, a conclusão parece ser esta. A consciência universal orienta-se no sentido de que as despesas militares devem ser comprimidas para reorientar os recursos disponíveis num sentido ou mais reprodutivo ou mais de acordo com as aspirações dos cidadãos. Como reconheceu o *Air Marshall Sir Andrew Humphrey*, no livro «*Armed Forces and Society*»:

«Os serviços estão absolutamente conscientes dos custos de defesa para a nossa economia (e da sua impopularidade corrente) e portanto estão determinados a fazer a utilização mais eficiente desses recursos, tanto em pessoal como equipamento.»

Há desde já uma conclusão a estabelecer: a imperiosa necessidade de esclarecer os cidadãos sobre os custos de defesa e mentalizá-los para a sua compreensão. Depois por meio de uma gestão adequada maximizar a rendibilidade.

No fundo, a filosofia, quanto à missão das Forças Armadas na sociedade, é servir as suas aspirações actuais e longínquas, dentro da ideia, «de que devem ser o servo e não o senhor». De que o seu papel não é promover a guerra, mas manter a Paz, por uma organização e preparação adequadas. De que a sua missão em tempo de Guerra e também de Paz é aconselhar o uso do poder militar sem nunca advogar o seu emprego. Isto são corolários da subordinação do poder militar ao político e da sua sujeição à crítica pública, que deve ser o seu orgulho e não o de apresentar críticas. A resposta dos militares às críticas só pode ser uma: «servir» e corrigir os erros quando for caso disso.

A liberdade tem os seus riscos e um deles é o ter de se aceitar a livre expressão dos outros, as opiniões e as críticas daqueles que exprimam opiniões discordantes.

Há cerca de vinte anos, num daqueles pequenos teatros de Paris entre as praças Pigalle e Blanche, fui num dia, já longínquo, assistir a um dos espectáculos dos «chansonniers». Vi, rindo-me, ridicularizar as figuras mais relevantes da Nação desde o Chefe de Estado, que era o General De Gaulle, ao Primeiro-Ministro, Ministros e outras altas individualidades e figuras nacionais e estrangeiras. E lembro-me de, no final, um dos «chansonniers» vir à boca da cena dizer qualquer coisa como isto:

«Demos graças a Deus por estes tipos serem tão ridículos que nos permitem a oportunidade de nos rirmos deles mas serem tão inteligentes que não nos impedem de o fazer.»

No fundo, e para concluir, os militares são parte e servem a comunidade em que estão integrados. O que uma sociedade pode receber das suas Forças Armadas é exactamente o que ela pode pedir; nem mais nem menos. Tem de se compreender que o Povo é o elemento indispensável e constitutivo das Forças Armadas e a sua qualidade é largamente determinada pela qualidade dos seus homens e mulheres.

C. AS RELAÇÕES ENTRE O PODER POLÍTICO E O PODER MILITAR

Um outro ponto de vista tem sido levantado com assinalável frequência. É o das relações entre o poder político e o poder militar. E, quanto a isto, parece que passivamente se pode estabelecer não haver divergências nas democracias pluralistas de tipo ocidental. As dúvidas podem vir a por-se quanto às formas das estruturas e aos mecanismos de controlo. Depois do quadro que tão sumariamente se traçou quanto à inserção das Forças Armadas na sociedade não pode haver outra solução. Jaime Gama afirmou na Assembleia Constituinte a 5-12-75: «Ora em democracia as Forças Armadas não podem constituir-se como poder». E poderíamos limitar-nos a dizer como recentemente vi escrito que «só quando existir a total submissão do poder militar ao poder civil se tornará possível um regime de democracia plena». Num seminário na Universidade de Edimburgo, o General Hackett exprimiria a mesma ideia noutros termos: «a autoridade nas instituições militares só parece possível num estado de subordinação a uma autoridade superior». No seu discurso de 20 de Março de 1978,

o Sr. Presidente da República, General Ramalho Eanes, afirmou: «em Portugal, como nos países desenvolvidos do Mundo, as Forças Armadas obedecem ao poder político legítimo e esta subordinação é a característica fundamental da instituição militar». Outro regime corresponderia a uma situação de excepção.

O assunto tem sido discutido com assinalável insistência e em ambiente por vezes não isento de paixão. E há bastas razões para isso. Isto deriva, entre outras circunstâncias, da frequência com que ultimamente têm ocorrido conflitos internos que conduziram em muitos casos à tomada do poder pelos militares. Mac Namara, numa conferência em 1966, em Montreal, assinalou que de 1958 a 1966 — um ciclo de oito anos — se verificaram 164 surtos de violência, dos quais 15 de natureza internacional, envolvendo 82 Governos. Portanto um total de 149 surtos de violência interna, alguns à escala de guerras internacionais (como foi o caso do Biafra), conduzindo em muitos casos à tomada do poder pelos militares e ao estabelecimento de regimes directoriais ou ditatoriais.

Em África, cerca de dois terços dos Governos são controlados pelos militares. E na América Central e do Sul não são poucos os exemplos.

O desvio em relação a este princípio do controlo civil dos militares pode ter consequências que sem exagero se podem classificar de funestas. Cito só dois exemplos que me parecem significativos. O primeiro, sem comentários, o do regime de Idi Amin no Uganda. Outro, o da Argentina, de que transcrevo o seguinte do «Manifesto dos Oficiais» em 1943: «Os civis nunca compreenderam o sentido dos nossos ideais. Nós devemos, por isso, eliminá-los do governo e dar-lhes as únicas funções para as quais são capazes: trabalho e obediência». Isto representa o último patamar da escadada, o que de mais trágico se pode imaginar em termos de alienação, dos militares em relação à sociedade a que pertencem.

Muito haveria a acrescentar quanto a este problema. Limitar-me-ei, para concluir, a algumas considerações teóricas, não esquecendo que o que é válido, nos domínios da teoria, e o que é actual no Mundo Contemporâneo são coisas diferentes. Recorro ao General Carl Maria Von Clausewitz que há mais de 150 anos — o que garante uma certa isenção quanto a problemas actuais — acreditava na supremacia da política, preconizando a tomada das decisões, quanto ao emprego da força, pelos chefes políticos. Expressou a convicção de que nenhum militar profissional se podia arro-

gar o direito de tomar as rédeas do poder, porque a sua missão e o seu dever não podiam deixar de ser a obediência à autoridade política. Clausewitz assinalava («Da Guerra», Rutledge, Londres, 1966): «A subordinação do ponto de vista político ao militar seria contrário ao senso comum, pois é a Política que declara a Guerra. É lógico, pois aquela é o factor inteligente. A guerra é somente o instrumento e não o inverso. A subordinação do ponto de vista militar ao político é, portanto, a única coisa que é possível.»

Isto no fundo não é senão uma consequência da sua afirmação universalmente conhecida de que: «a guerra não é senão uma continuação das relações políticas por outros meios»:

É interessante fazer ainda uma outra transcrição: de «Da Guerra»:

«Que a política possa ser mal orientada, e tornar-se o melhor servidor das ambições, dos interesses particulares ou da vaidade dos dirigentes, isso não nos diz agora respeito, porque a arte da guerra não pode, em nenhum caso, ser considerada como o seu mentor, e só podemos encarar a política na qualidade de representante da comunidade inteira.»

As máximas de Clausewitz parece-me serem ainda válidas, mas tem de se notar terem sido e continuarem a ser geralmente violadas.

O ponto fundamental parece ser o do controlo civil sobre as instituições militares. Os princípios gerais poderiam ser estes:

- A garantia da legitimidade do poder político pelo voto popular.
- Um auto-sentimento de restrição por parte dos militares quanto à intervenção na solução dos conflitos políticos domésticos.

Poderia alguém supor que com o que deixo dito, teria em vista minimizar o papel das Forças Armadas na vida nacional de um qualquer país.

É exactamente o contrário. Acredito que a subordinação ao poder político legitimamente estabelecido, o apartidarismo, a isenção, evitando divisões internas, estão na base de um enlace perfeito com a comunidade nacional e só podem contribuir para o prestígio das Forças Armadas.

III. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA NACIONAL

A. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Procurarei alinhar algumas ideias, à guisa de introdução, quanto aos conceitos de Segurança Nacional e principalmente de Defesa Nacional.

Os órgãos de comunicação social, com relevo para a imprensa, dos mais variados quadrantes, vêm tratando, com assinalável frequência, os problemas da Defesa Nacional e assuntos com ela relacionados, o que é um indicador do interesse por parte desses órgãos e certamente por parte do público que os lê. É isto animador para este Instituto, que tem nas suas missões, com carácter prioritário, o estudo e investigação das questões relacionadas com a Defesa Nacional. Animador e estimulante, pois não é muito fácil despertar o interesse público para este tipo de assuntos, especialmente em tempo de Paz. O General Beaufre, no seu livro «Introduction à la Stratégie» escrevia em 1963: «Apesar do exemplo de Raymond Aron em França e Liddel Hart em Inglaterra, a estratégia não consegue penetrar no grande público, nem mesmo, verdadeiramente, nos meios militares, onde se continua a pensar técnico e tático». Esta é uma circunstância a ter em consideração. No entanto a minha experiência indica que o interesse tem aumentado crescentemente nos últimos anos e sem sombra de dúvidas entre nós, como, aliás, já atrás se assinalou.

Do que tenho lido nas publicações nacionais há um ponto que é insistentemente referido: o carácter não exclusivamente militar da Defesa Nacional. Direi que estou absolutamente de acordo e exprimi a mesma ideia em vários escritos, por exemplo no número de Março de 1978, da «Revista Militar», onde afirmava, referindo-me a um conceito alargado de Defesa Nacional:

«A componente militar, com efeito não é a única no conceito de defesa e pode, até, em certas circunstâncias, nem ser a mais importante.

Até, porque, um dos problemas centrais consiste em desenvolver na comunidade nacional o espírito de defesa, o que se não pode processar em compartimentos estanques. Com efeito a defesa nacional deve ser considerada, no quadro da segurança nacional, um serviço social, como a saúde, a educação ou a previdência. Para os últimos, por força das relações quotidianas e implicações muito directas na vida de cada um, a compreensão é mais fácil e também o são as críticas. Para a defesa nacional a

questão oferece muito maiores dificuldades, particularmente em tempo de paz, em que o comum dos cidadãos, em especial quando não esclarecidos, pode admitir que os militares existem para não fazer nada, até que uma guerra, que todos desejamos evitar, apareça no horizonte.»

O carácter intersectorial, portanto não exclusivamente militar da Defesa Nacional é um ponto geralmente aceite, independentemente das formas de governo, ideologia ou outras circunstâncias. A Defesa Nacional de carácter militar morreu, e não foi hoje nem ontem. Talvez interesse fazer-lhe uma autópsia mesmo sumária.

Já Talleyrand dizia, o que foi mais tarde repetido por Poincaré e muitos outros, que a guerra era um assunto muito complicado para ser deixado exclusivamente aos militares. Isto era o início do processo e seguia na esteira do pensamento clausewitziano da supremacia da política sobre a instituição militar. Mas o que realmente matou o conceito estritamente militar de defesa foi a concepção da guerra total, aparecido e desenvolvido especialmente durante e a partir da Segunda Guerra Mundial: se a guerra não era mais um confronto exclusivo entre dois vectores militares, mas incluía muitos outros, nos mais diversos domínios, como o económico, psicológico e moral, a Defesa Nacional não podia, em consequência, deixar de alargar o seu conteúdo. E se algumas dúvidas ainda pudessem existir, outros factores contribuíram para dar o golpe de misericórdia. Cito só alguns dos que me parecem mais revelantes: primeiro e acima de todos o facto nuclear e o aumento crescente do alcance, velocidade e precisão dos vectores. A capacidade devastadora das armas nucleares levou à circunstância extraordinária de que uma decisão que no passado, no campo de batalha, podia ser da responsabilidade de um capitão ou subalterno — por exemplo o disparar um tiro de canhão ou de morteiro — ascendeu — caso do lançamento de uma pequena arma nuclear táctica — ao mais alto escalão da política.

Por outro lado a evolução da estratégia, o desenvolvimento crescente das estratégias indirectas, vieram introduzir novos factores além do militar, indo-se pois mais adiante do que já se tinha verificado com a guerra total.

O campo alargou-se à dimensão mundial, o espectro possível dos conflitos ampliou-se até ao limite de emprego de todos os meios concebíveis, e as ameaças, nas suas mais diversas e sofisticadas formas, tornaram-se possíveis de desencadeamento instantâneo. A Defesa Nacional teria para

acompanhar o processo de se alargar na sua concepção. Um conceito restrito, estava morto, enterrado, sem possibilidades de ressuscitar. Tudo isto conduziu a uma atenuação da distinção entre tempo de paz e de guerra, entre agressão exterior e interior e à miscigenação das ameaças militares e não militares. A defesa hoje, portanto, longe de ser especificamente militar ou limitada às perspectivas de um conflito armado, exerce-se em todos os momentos e aplica-se a todos os domínios.

Em França, o decreto de 7 de Janeiro de 1959 instituiu que a defesa «tem por objecto assegurar, em qualquer altura e circunstâncias e contra todas as formas de agressão, a segurança e integridade do território, assim como a vida da população».

Só isto é suficiente para delinear o carácter global dos conflitos e o alargamento do conceito de defesa a outros sectores que não os estritamente militares.

A Defesa Nacional deixou definitivamente de ter um carácter militar preponderante. Não se pode improvisar, tem de ser estruturada e planeada com antecedência, ter um carácter preventivo, visando a saúde do corpo nacional, evitando ou minimizando o recurso a situações de conflitos de natureza externa ou interna, em condições de fazer face a quaisquer tipos de ameaças, em qualquer altura e circunstâncias. O que é lógico.

Vivemos ainda num mundo em que tragicamente os conflitos externos e internos são, infelizmente, não só possíveis como frequentes, não só na comunidade internacional como, também, no seio dos Estados. Pergunto:

— Seria admissível que um qualquer indivíduo resolvesse fazer face a um estado de insegurança — pressentido, certa ou erradamente —, na previsão duma eventual crise, armando-se e descurando todos os outros problemas sociais, de trabalho, habitação, saúde, previdência, etc.

Com certeza estaria condenado a uma catástrofe. Por isso já disse atrás que em muitos casos, na defesa, a componente militar até pode não ser a mais importante.

— É evidente que podemos estender o exemplo, por analogia e extensão, a um Estado inserido na comunidade internacional.

O progressivo alargamento do campo da Defesa Nacional tem conduzido, cada vez mais, a que nalguns países e nas suas escolas se venha no-

tando a tendência de substituir a designação de Defesa Nacional por Segurança Nacional em virtude dos problemas que cobre abrangerem praticamente todos os sectores da vida da comunidade, contexto em que os factores sociais e morais vão adquirindo uma maior relevância e se vai definindo o papel crescente das Forças Armadas como elemento dissuasor no plano não só externo como no interno. Este ponto tem sido posto em evidência, por exemplo, nas conferências anuais dos Colégios de Defesa das Nações Nato, e a ele voltaremos mais adiante ao tratar, num dos capítulos seguintes, do conceito de segurança nacional.

Em conclusão: a Defesa Nacional apresenta um campo amplo e diversificado em que a componente militar não se encontra isolada, mas, pelo contrário, em estreita interligação com factores de política interna e externa, sociais, económicas, de coesão nacional, educacionais, morais e outros. É uma equação complexa e se um dos factores for por exemplo igual a zero, ou próximo disso, corre-se o risco do vector defesa nacional ser de valor muito reduzido ou nulo, por maior que seja o valor da componente militar.

Não procurarei nem tenho tempo para caracterizar todos estes factores, nem tal tem agora interesse. Mas queria referir-me, só a título de exemplo, ao factor moral. Podia limitar-me a citar o presidente Pompldrou que afirmou: «Toda a defesa nacional depende da coragem moral, da resolução, da vontade de viver que animam um povo. Como um doente que tem má moral, uma Nação que se abandona está condenada».

Fui durante alguns anos, entre outras disciplinas, professor de História e Estratégia no IAEM, e era meu costume ilustrar as noções que expunha com exemplos históricos. Se o quisesse fazer agora, quanto ao factor moral, depois do ano que passei em Londres, estudando, indicaria a Batalha de Inglaterra e principalmente a Retirada de Dunquerque, quando correspondendo ao apelo do Governo, 420 barcos civis, com tripulações de amadores, se juntaram à «Royal Navy», para sob bombardeamentos continuados de terra e do ar, entre 27 de Maio e 4 de Junho de 1940, evacuarem do Continente 335 490 oficiais e soldados. Durante o Jubileu tive oportunidade de ver, no Tamisa, alguns desses velhos barcos com os sobreviventes das suas tripulações. Espectáculo inesquecível.

O que salvou, nessa altura dramática o Reino Unido, não esquecendo as suas Forças Armadas, foi o moral e a coesão do seu povo, a forma cora-

josa e decidida como se uniu em volta do Governo Nacional, os sacrifícios que se dispôs a estoicamente suportar. E eu julgo que isto não é só verdadeiro para uma crise militar, como foi aquela, como para qualquer outra. E sem isso, corre-se o risco de tudo estar perdido. Talvez esta última ideia seja romântica ou o produto das minhas poucas luzes na matéria. Mas creio ser assim.

Para encerrar estas considerações queria fazer notar um ponto da maior transcendência e que se refere à influência marcante do espírito de defesa. Vou limitar-me a apresentar uma síntese que julgo perfeita, nas palavras do presidente Giscard d'Estaing, que afirmou em Fevereiro deste ano:

«Não há defesa sem espírito de defesa e é portanto necessário que à volta deste grande tema que é simultaneamente o da segurança, o da unidade e o da independência, se reúna o maior número possível de Franceses».

Este espírito de defesa é um dos factores mais revelantes de coesão dos cidadãos, da unidade e independência nacionais, condição imprescindível a uma Defesa Nacional sã.

Já atrás me referi à importância da avaliação da ameaça ou ameaças, como ponto de partida para definição de uma política de Defesa Nacional. É este um ponto importante que merece alguma atenção para melhor definir as características dos possíveis conceitos.

Em primeiro lugar temos de reconhecer que é realmente um problema muito complexo. As ameaças sobre o Estado — nas suas múltiplas formas — são muito mais difíceis de definir e caracterizar do que as ameaças sobre os indivíduos ou os grupos e estas já por vezes oferecem sérias dificuldades.

A natureza das ameaças é muito variável e subjectiva, difícil de avaliar e seriar, o que levou Lefébvre, num artigo na revista francesa «Défense Nationale», para ilustrar essas dificuldades a pôr, entre outras a seguinte pergunta curiosa, que deixou sem resposta:

«O que é mais grave para a independência dum país: o Pacto de Varsóvia ou as multinacionais?»

A responsabilidade da definição das ameaças, e as opções que implica não pode, dentro do contexto da Defesa Nacional que apresentámos, deixar

de ser cometida ao mais alto escalão da política, assistido por órgãos de direcção, Estado-Maior ou conselho. E em muitos casos justifica-se a existência de órgãos especializados executando os estudos necessários.

Transcrevo, ainda, do artigo de Lefébvre atrás referido, o seguinte, que acho de interesse: «As ciências humanas, da economia política à sociologia, da psicologia social à etnologia, da história à linguística, serão cada vez mais um instrumento indispensável para a avaliação das ameaças e mesmo da sua percepção para as mais imprevisas dentre elas» e, ainda: «Não esquecer que toda a ameaça particular se insere numa ameaça mais vasta face à instabilidade mundial que pode tomar formas imprevisas, o que obriga a atenção e flexibilidade na formulação da defesa». Mas as delicadas e difíceis opções finais não podem ser tomadas se não pela política. E aqui os computadores pouco ajudam e terá sem dúvida de recorrer-se ao que algures, numa conferência neste Instituto, designei por «intuição informada».

Alonguei-me talvez exageradamente nestas considerações gerais, mas, enfim, apresentaram-se elementos que julgo de interesse para caracterizar os conceitos de Defesa Nacional e de Segurança Nacional, de que tratarei adiante, e que julgo poder agora fazer duma forma mais simples e sucinta.

B. CONCEITOS DE DEFESA NACIONAL

Em síntese podemos conceber a Defesa Nacional como uma actividade ou função onde se conjugam com um sector ou componente militar vários ou todos os outros sectores da vida política nacional.

É a partir da maior ou menor relevância dada à componente militar, da sua conjugação com as restantes, da extensão e da influência destas, da forma como todas acções e actividades a que dão lugar se articulam que podemos definir e caracterizar os possíveis conceitos de Defesa Nacional.

Entre os diferentes conceitos possíveis julgamos poder distinguir os três seguintes:

- restrito ou limitado
- alargado ou amplo
- global ou integrado

sobre que a seguir faremos e quanto a cada um algumas breves considerações.

1. *Conceito restrito ou limitado*

Consistia, como já vimos, na influência exclusiva ou preponderante da componente militar na doutrina, estruturação e acção da defesa. Portanto uma responsabilidade eminentemente militar, embora admitindo, implicando ou exigindo um determinado grau de coordenação com os outros sectores da política geral da Nação, normalmente de natureza casual e, até, a reboque dos acontecimentos.

É uma concepção ultrapassada, a que o conceito de guerra, total e outras circunstâncias pôs termo, «enterrou», como afirmei. A nulidade da doutrina está assente e na condenação irremediável do conceito e, indo um pouco mais fundo na análise, podem distinguir-se duas ordens de razões:

- As já expostas, as principais ou de fundo, resultantes da análise histórica, do estudo e investigação e dos resultados concretos da experiência;
- Com base nisto, por espírito de reacção contra a exclusividade ou dominância dos militares no sector da defesa, no passado, ou por outras razões mais complexas ou pouco explícitas, poder-se-ia ser tentado a pensar ou a sugerir que os militares fossem «encurralados» no horizonte restrito da sua acção específica, castrense. As Forças Armadas deveriam, assim, manter-se disciplinadamente encerradas dentro dos muros dos seus quartéis, saindo de vez em quando para uns exercícios extramuros, a fim de manterem um grau de prontidão e operacionalidade, para poderem ser chamados a fazer face a uma acção externa, de natureza militar, quando para tal fossem solicitados pela política. De certo modo isolados da vida nacional e alienados dos seus problemas. Isto corresponderia a admitir não um alargamento do conceito de defesa, mas uma contracção de sinal oposto, a meu ver ainda mais grave. Pelo contrário a extensão do conceito de defesa a um nível intersectorial, dá origem a um teorema: os militares ou o sector militar têm não só de ter uma voz nos sectores que integram a Defesa Nacional mas também um importante papel de colaboração a desempenhar, um lugar a ocupar, como militares, não como políticos evidentemente, em todos os mecanismos da organização do Estado, com interferência na formulação e execução da política de Defesa Nacional.

O abandono do conceito restrito de Defesa Nacional não pode de maneira alguma significar, insisto, o seu remetimento às funções essencialmente castrenses, meros agentes de acções «manu-militari», quando a tal chamados.

Isto seria já dificilmente admissível num conceito restrito de defesa, não o será em conceitos mais amplos, em que as Forças Armadas terão uma larga série de acções muito diversificadas a desempenhar em tempo de guerra e de paz. Tratei este assunto com um certo desenvolvimento, numa conferência, neste Instituto, no ciclo de estudos «O País que Somos» em publicação, numa série de três artigos, na «Revista Militar», que pela sua extensão seria muito difícil tentar sequer resumir aqui. Límito-me, por isso, e para esclarecimento da questão, a definir os princípios gerais de orientação que defini e que eram os seguintes:

«As Forças Armadas devem:

- 1.º Fornecer à sociedade as forças de defesa de que ela necessita, a custos mínimos, no quadro da Segurança Nacional;
- 2.º Ser em qualidade e organização o espelho da sociedade que servem;
- 3.º Treinar e educar homens (e mulheres) e devolvê-los nas melhores condições, para se reintegrarem na vida civil;
- 4.º Estar aptas a cooperar com as autoridades civis, de acordo com as circunstâncias, na manutenção da lei e ordem, na acção cívica e na reconstrução nacional;
- 5.º Veicular o apoio para as aspirações da sociedade, como um aliado, e nunca como um elemento hostil.»

Como é evidente, a extensão em que cada princípio se deve aplicar varia com a situação específica, de caso para caso, com cada situação específica.

Interessa, talvez, dar um exemplo concreto e, como significativo, embora de natureza peculiar, escolhi o do Japão, onde no quadro da política de Defesa Nacional se estabelecem os princípios — missões — que orientam a acção das SDF (*Self-Defence Forces*), Forças de Auto-Defesa, como são designadas as Forças Armadas Japonesas:

- «1. Apoiar as actividades das Nações Unidas e promover a co-operação internacional, contribuindo, portanto, para a realização da Paz Mundial.

2. Estabilizar o bem-estar público desenvolvendo o amor do povo pelo país, estabelecendo, portanto, uma base essencial para a Segurança do Japão.
3. Desenvolver progressivamente as possibilidades efectivas de defesa para a necessária autodefesa, com a devida atenção para os recursos nacionais e a manutenção da situação doméstica.
4. Fazer face a uma agressão externa, na base dos acordos de segurança Japão-EUA, até mais eficiente funcionamento das Nações Unidas.»

Um preceito constitucional não permite o emprego das SDF, fora dos limites do território nacional, o que acentua a sua importância no plano interno.

Não se encontram, a meu ver, no seu espírito, aqueles princípios muito distanciados do que se contém nos programas dos I e II Governos Constitucionais.

O que em conclusão queria afirmar era o seguinte: o abandono, definitivo, do conceito restrito de defesa tem duas consequências principais, lógico complemento uma da outra:

- A «Torre de Marfim» da Defesa Nacional deixou de ser domínio exclusivo dos militares. A guarnição da «fortaleza» passou a deixar de ser uma responsabilidade exclusiva ou predominante dos militares;

Por outro lado:

- Os militares têm de ter uma voz e prestar uma colaboração nos outros sectores, incluídos ou interessados no problema geral da Defesa Nacional.

Pus uma certa ênfase, no início desta exposição, quanto à subordinação do poder militar ao poder civil ou político e poderia parecer que o que acabo de afirmar seria uma incoerência. A verdade é esta: o exercício do poder é uma coisa, a colaboração no seu exercício é outra. A ampliação do conceito de defesa não pode deixar de conduzir ao incremento dessa colaboração, o que é mais uma razão para a importância que se apontou quanto ao ensino da Defesa Nacional.

2. *Conceito alargado ou amplo*

Dentro da ideia exposta para a concepção actual de Defesa Nacional, este conceito corresponderia a considerá-la numa forma analítica, admitindo que ao lado da defesa militar — nos seus múltiplos aspectos e cambiantes — existe uma defesa civil, uma defesa económica, uma defesa energética, uma defesa científica e tecnológica, uma defesa cultural, uma defesa alimentar, etc. A Defesa Nacional seria assim o somatório de todas estas componentes individuais, uma equação em que cada um poderá ser afectado de coeficientes de maior ou menor valor, de acordo com as circunstâncias, e, em especial, da composição da ameaça ou ameaças. É evidente que este conceito corresponde de certo modo à noção de guerra total, para que procurou encontrar resposta. A componente militar passou a estar em retroacção em relação às outras componentes, mas todas em interacção mútua, mantendo-se, no entanto, como parece lógico, com um carácter individualizado em relação às outras actividades nacionais. Para dar um exemplo das implicações no plano prático, nesta concepção, o orçamento das Forças Armadas appareceria individualizado. Como o orçamento não é especificamente de defesa, o financiamento das despesas militares não pode deixar de continuar a ser visto como apropriação duma parte disponível dos recursos nacionais, digamos a margem livre — embora com sacrifícios e inconvenientes — nas condições e com as implicações que já anteriormente expus. Continuará a verificar-se a tendência à compressão das despesas militares, que continuam a manter uma certa individualidade, com a necessidade consequente de um esforço acentuado na optimização da sua estrutura e na maximização da sua gestão, tendo em conta as ameaças, as hipóteses estratégicas e os tectos orçamentais. Em síntese, e como escreveu o Tenente-coronel Loureiro dos Santos, num artigo no n.º 5 de «Nação e Defesa»:

«A força militar (as Forças Armadas) ficarão no seu lugar — dependentes de facto e de direito de um poder político com a possibilidade efectiva de as orientar em harmonia com os outros sectores da defesa.»

É assim, pelo que se expôs, essencialmente um tipo de Defesa Nacional coordenado com a tónica na coordenação do sector militar com os outros. Neste sistema, a coordenação e as interacções, na forma mais rigorosa possível, devem procurar o desenvolvimento de laços de convergência e coerência

em oposição aos de casualidade característicos do conceito restrito ou limitado. A procura da convergência pode e deve estender-se a outros sectores e apresentarei um exemplo extremo: a possibilidade de procurar uma coerência entre projectos, por exemplo, da planificação do ambiente ou da urbanização com a componente militar de defesa, que pode, até, corresponder a uma realidade e traduzir-se numa aplicação. Em relação a outros — educação e indústrias por exemplo — as necessidades de coerência são mais evidentes, a coordenação mais imperiosa, até porque as aplicações têm exigências concretas.

É este o sistema mais ou menos adoptado nos países do Ocidente da Europa, consagrado nos textos legais, centralizado nos mais altos escalões da política nacional e regulado pelos mecanismos — estruturas — adequados para o efeito.

3. *Conceito global ou integrado*

O conceito alargado ou amplo, com os seus alicerces na coordenação tem-se revelado, em certas circunstâncias, pouco operacional. Daí nasceu a ideia de concepção integrada, caracterizada por uma unidade de concepção e direcção, susceptível de ser mais eficazmente operacional.

O conceito de defesa global conduziria a confiar aos altos funcionários de defesa, civis e militares, o encargo de verificar a coerência e promover a convergência dos respectivos departamentos com a política de defesa, o que teria de ter expressão na estrutura superior de concepção e direcção a conhecer, e nas suas decisões.

A defesa global é assim uma política que se esforça por realizar, sem desvios e centralizadamente, as coerências necessárias entre a defesa militar e os outros sectores.

Num plano prático, cotejando com o que se afirmou quanto ao orçamento, no conceito alargado, diria que aqui passaríamos a ter um Orçamento de Defesa e não mais um orçamento das Forças Armadas.

É um conceito mais realista e, por isso, mais operacional, e encontra o seu fundamento na integração de todos os componentes da defesa, aplicável a todos os domínios do pensamento e da acção. É pois preferível, em teoria, ao anterior.

É susceptível de se adaptar às condições prevalecentes nos países industrializados do Ocidente.

É um sistema ainda mal estudado por falta de concretizações práticas.

Tem no entanto os seus riscos. Com efeito introduzir e estender a defesa a todos os sectores da actividade nacional pode ser perigoso. «Se a defesa está em toda a parte, corre-se o risco de não estar em parte nenhuma».

Foi isto o que se me ofereceu dizer quanto aos conceitos de Defesa Nacional. Mas antes de encerrar este capítulo, queria abrir um parêntesis, para uma breve nota sobre a estrutura, no topo, da componente militar que me parece importante quanto se discute a reestruturação e o conceito de Defesa Nacional: o grau de integração entre os diferentes ramos das Forças Armadas. E limito-me a uma transcrição.

Num relatório da comissão britânica presidida por *Sir Eric Edges*, escrevia-se em 1922:

«Na nossa opinião uma economia completa nos Serviços Combatentes não pode ser realizada nas condições actuais. Há em tudo sobreposições e duplicações... as três forças devem ser colocadas juntas pela criação duma autoridade coordenadora ou um Ministério da Defesa, responsável por conseguir que as três forças trabalhem juntas e que lhe sejam atribuídas a autoridade e responsabilidade adequadas para desempenhar as suas funções... não haverá necessidade de despesas adicionais ou necessidades de nomeações extraministeriais, uma vez que o Ministro e o seu Estado-Maior podem ser retirados das organizações existentes. Todos os argumentos de carácter económico se aplicam, em nossa opinião, também, à fusão dos três serviços sob um Ministro. Uma coordenação completa no Abastecimento, Transportes, Educação, Saúde e outros serviços será então possível.»

Mas, a verdade é que, o Ministério da Defesa, que acabou por ser instituído, levou 42 anos a implementar. Não é pois um problema fácil, o que não quer dizer que não seja importante e para nós de solução urgente.

C. CONCEITO DE SEGURANÇA NACIONAL

John Adams, que foi o primeiro embaixador americano no Reino Unido e o segundo presidente dos Estados Unidos da América, escreveu, há cerca de 200 anos, o seguinte, numa carta para sua mulher:

«Eu tenho de estudar a Política e a Guerra, para que os meus filhos possam ter a liberdade de estudar Matemática e Filosofia, Geografia, História Natural, Navegação, Comércio e Agricultura; por forma a que os seus filhos possam estudar Pintura, Poesia, Música, Arquitectura, Estatuária, Tapeçaria e Porcelana.»

Não encontrei melhor do que esta frase tão elegante e de sentido tão profundo para definir o conceito de segurança que podíamos resumir a isto: criação e garantia de uma condição de Paz, Liberdade e Bem-estar. Enfim uma sociedade em que viver não seja um risco e muito menos um pesadelo.

A segurança é uma dupla atitude instintiva de preservação em primeiro lugar e de progresso ou aperfeiçoamento em segundo.

No plano individual a segurança envolve todos os campos de acção do homem, inclusive espirituais, e podemos distinguir-lhe duas naturezas:

- endógena: resolução dos seus problemas, de saúde, educação, habitação, meios de subsistência, eliminação das desigualdades, oportunidade social, justiça, lazer;
- exógena: garantia dos seus direitos incluindo a segurança das suas vidas e bens e a protecção contra o crime, em todas as suas formas.

Ao nível da Nação, o objectivo é o mesmo. Viver em Paz, Liberdade e Bem-estar, seguro contra todas as espécies de ameaças, internas e externas, com a possibilidade de reagir às mais diversas interferências, antagonismos e pressões.

Ao poder político cabe a responsabilidade de garantir a segurança individual, e a do corpo nacional — o Estado — como um todo.

Como se vê a noção de segurança é mais lata e paira acima da de defesa. Com efeito a defesa é uma acção específica e definida, enquanto a segurança é uma condição ou estado, mas que, inclusive, pode condicionar a execução da defesa.

E de tudo isto e neste quadro decorre o entendimento que distingue a ideia de segurança da clássica concepção da defesa. O aprofundamento deste problema, daria lugar para um tratado para que não me sinto nem com fôlego nem competência, pois sinto-me a pisar terreno reservado a especialistas.

Mas serei forçado a dar ainda mais alguns passos neste terreno para mim escorregadio. Como já referi, em alguns institutos de defesa nacional e

nomeadamente nas últimas conferências dos Colégios de Defesa das Nações NATO, tem-se manifestado uma tendência ou aparecido uma ideia no sentido de identificar a Segurança Nacional com a Defesa Nacional, o que me parece não só não ser uma heresia, como ser um ponto de vista perfeitamente defensável. Consistiria a sua concretização em transpor o conceito de Defesa Nacional — alargado e principalmente o global —, para o patamar da Segurança Nacional, que assim absorveria algumas das suas responsabilidades — segurança individual, segurança comunitária, segurança colectiva ou outras seguranças específicas — deixando a Defesa Nacional em tom menor, com características mais específicas e marcadamente militares. Nesté caso, a Segurança Nacional não seria um estado, mas também uma função com características operacionais. Doutrinariamente preferiria a primeira solução, mas já disse manifestar uma certa preferência quanto à segunda e a razão é esta: entre nós tem-se entendido, ou entendia-se a Defesa Nacional como eminentemente militar. O comum dos cidadãos — erradamente, dir-me-ão os especialistas — ainda assimila Defesa Nacional a Forças Armadas, incorrectamente concordo. Mas é um facto. É por isso que me parecia razoável e lógico considerar outra hipótese colocando num plano superior:

— a Segurança Nacional, correspondendo ao conceito de Defesa Nacional alargado ou global;

e num plano inferior:

— a Defesa Nacional como componente militar de Segurança Nacional.

Neste Instituto temos um consenso quanto aos fundamentos doutrinários da Defesa Nacional acima dum plano exclusivamente militar, colocando-a no plano superior que defini.

Mas para o fazer aceitar é necessário promover um esclarecimento em profundidade dos cidadãos que são os utentes da Segurança ou Defesa Nacional, como quisermos. Queria com isto apresentar tão-somente um ponto de reflexão.

O conceito de Segurança Nacional como o expus na segunda versão tem, aliás, concretização em casos até díspares. Independentes até, em relação às ideologias e organização do Estado. Anoto três casos:

- União Soviética, com o seu conceito global de Segurança do Estado;
- E. U. A., em que o conceito de Segurança abrange as necessidades de defesa;
- Argentina, em que a Defesa Nacional compreende todo o conjunto de medidas que o Estado adopta para realizar a segurança.

IV. *ALGUMAS BREVES CONCLUSÕES*

Da exposição queria fazer ressaltar as seguintes conclusões muito sumárias:

- A importância do ensino da Defesa Nacional, pelo IDN, em ligação com as universidades e outras instituições oficiais ou privadas de estudo e investigação e a necessidade de difusão dos seus resultados, num duplo aspecto:
 - preparação dos agentes, civis e militares, da Defesa Nacional;
 - Esclarecimento e penetração das ideias no grande público tendo prioritariamente em vista a criação de um espírito de defesa;
 - Necessidade de uma integração completa das Forças Armadas, na sociedade a que pertencem e que servem, dentro do princípio de que devem ser «o servo e não o senhor»;
 - Conveniência da subordinação do poder militar ao poder político;
 - Adopção no quadro da segurança de um conceito intersectorial de Defesa Nacional, integrando a componente militar, com os restantes sectores da vida nacional.

Na exposição, não se passou além de uma exposição geral e teórica, de algumas ideias e princípios. E mesmo isto, com o espírito de apresentar pontos de vista passíveis de discussão e correcção.

Alguns pontos mais concretos, como os objectivos nacionais e as bases para uma política de defesa nacional, serão discutidos no Bloco III do Estágio Interforças. Julgo, como aliás já sugeri, que valeria a pena realizar, neste Instituto, um seminário sobre o complexo, actual e fascinante problema da Defesa Nacional e Segurança Nacional. Tal estaria dentro da linha de orientação do director deste Instituto, quando escreveu, relativamente a este assunto, em editorial na «Nação e Defesa»:

«Não se pretende, aqui, indicar caminhos — de que todos andamos em procura — nem recomendar soluções — sobre o valor e adequabilidade das quais todos nos interrogamos.

Pretende-se, isso sim, despertar o interesse para um assunto de extrema importância e actualidade e estimular o debate construtivo para o qual as páginas desta revista estarão sempre abertas.»

Esta lição inaugural é uma modesta contribuição de resposta a esse estímulo.

F. M. Rocha Simões

Brigadeiro